



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2270/2022

Revogar a Portaria n.º 2115 de 30 de maio de 2021


**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**ART. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 2115 de 30 de maio de 2021, que concedia ao Servidor Sr. **ARLINDO PEREIRA RASPINI**, Gratificação pela função de motorista no transporte na Área da Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos retroativos, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n° 2548  
Data 14/02/22